



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS



REFORMA CREAS 2025 SUAS

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%
2	Riscos	R	1,27%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%
5	Lucro	L	6,16%
6	Impostos	I	7,65%
6.1	PIS		0,65%
6.2	COFINS		3,00%
6.3	ISSQN		4,00%
6.4	CPRB		0,00%
BDI			23,4314%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei 87 de 22 de dezembro de 1989 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

SINAPI 2025/04

Eldorado do Sul, 30 de julho de 2025

Arquiteto Fábio Dionei de Souza
CAU-RS A2796643